

2 — Nomear, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde, António Manuel Monteiro Fradão para o cargo de vogal executivo (diretor clínico) do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciados na respetiva sinopse curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

3 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de agosto de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Nota curricular

Dr. António Manuel Monteiro Fradão.
Nasceu no lugar da Tapada, freguesia de Oleiros, Ponte da Barca.
Nacionalidade — portuguesa.
Data de nascimento — 23 de maio 1955.
Experiência profissional:

1/2/1982-31/12/1982 — presta Serviço Médico à Periferia no Centro de Saúde de Manteigas;

1/12/1983 — ingressa na Carreira Médica de Clínica Geral no Centro de Saúde de Ponte da Barca;

8/3/1990 — nomeado Diretor do Centro de Saúde de Ponte da Barca;

31/3/1992 — transita para a categoria de Assistente de Clínica Geral; 13/1/1995 — nomeado Adjunto do Delegado de Saúde de Ponte da Barca por despacho do Diretor-Geral da Saúde;

6/7/1995 — progressão para a categoria de Assistente Graduado de Clínica Geral na sequência de concurso de habilitações ao grau de Consultor

7/9/1995-31/5/1996 — Coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo após despacho do Ministro da Saúde;

1/6/1996-15/5/2009 — Diretor do Centro de Saúde de Ponte da Barca;

30/5/2001 — colocado como Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, no Centro de Saúde de Ponte da Barca, após concurso com provas públicas;

12/5/2009 — nomeado Presidente do Conselho Clínico do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Minho.

Educação e formação:

23/7/1979 — licenciatura em Medicina com 13 valores pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

1/1/1980-31/12/1981 — internato de Policlínica; Hospitais da Universidade de Coimbra.

15152012

Resolução n.º 33/2012

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 50-A/2007, de 28 de fevereiro, 18/2008, de 29 de janeiro, 176/2009, de 4 de agosto, e 136/2010, de 27 de dezembro, aplicável ao Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., por força do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.ºs 50-A/2007, de 28 de fevereiro, conjugados com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, e ainda de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável por iguais períodos.

Atendendo que os atuais membros do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., foram nomeados pelo despacho n.º 2295/2011, dos Secretários de Estado do Tesouro e Finanças e da Saúde, de 19 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 1 de fevereiro de 2011, e que os vogais, Dr. Francisco Martins Guerreiro e Dr. Vítor Rui Gomes Fialho, renunciaram às suas funções executivas, estando a atual composição deste órgão de gestão reduzida ao presidente, ao diretor clínico e enfermeiro-diretor, cumpre proceder à nomeação de dois novos vogais executivos para integrarem o conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., completando o mandato em curso, que termina no dia 31 de dezembro de 2012.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre as nomeações constantes da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 50-A/2007, de 28 de fevereiro, 18/2008, de 29 de janeiro, 176/2009, de 4 de agosto, e 136/2010, de 27 de dezembro, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde, Carlos António Mateus Gomes e Francisco Pedro Simões Coimbra Dinis Cabral para os cargos de vogais executivos do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciados nas respetivas sinopses curriculares, que constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de agosto de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Notas curriculares

Dr. Carlos António Mateus Gomes.

Sócio da Previmed — Centro de Medicina do Trabalho, L.ª (maio de 2011), responsável pela área de gestão e comercial.

Desde 2000 — Administrador da Fundação Gouveia Pinto (Sintra, São Tomé e Príncipe e Moçambique), responsável pela gestão financeira e logística administrativa orientada para a prestação de cuidados de saúde às populações carenciadas de Moçambique e São Tomé e Príncipe.

Desde 2009 — Sócio-Gerente com responsabilidades na gestão global da empresa Habitual Cálculo, Consultores de Gestão, L.ª

De 2009 a 2011 — Administrador da mDoctors com responsabilidades na gestão da empresa.

De 2007 a 2009 — Diretor-Geral da UNIMED, responsável pela gestão global das empresas do Grupo, nomeadamente a Clínica Unida, S. A., Serviços Médico-Noturnos, Medinorte, CPD e GPD.

De 2005 a 2007 — Diretor Financeiro da UNIMED, responsável pela gestão das empresas do Grupo UNIMED.

De 2001 a 2005 — Administrador Financeiro do Grupo Português de Saúde, com a gestão financeira das 5 empresas do Grupo, nomeadamente Centro Português de Saúde do Trabalho, Grupo Português de Saúde, L.ª, Laboratório Português de Análises Clínicas, Entre Estudos, L.ª, e Holding GPD, SGPS, S. A.

1997 a 2001 — Diretor da área de Consultoria, Diretor-Coordenador do Projeto Euro/2000 e Diretor-Geral de Internacionalização do Grupo para Moçambique do Grupo IPG, responsável de equipa de consultoria, gestão do projeto e pela relação entre os Parceiros do Projeto, nomeadamente o Millenniumbcp e a IBM e coordenação geral da internacionalização das empresas do Grupo IPG, Investimentos, Participações e Gestão — empresa de serviços de gestão, imobiliário.

1996 a 1997 — Administrador-Delegado do Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa.

1993 a 1996 — Responsável Financeiro do Grupo IPG, coordenação financeira de todas as empresas do Grupo IPG.

1992 a 1993 — Diretor Administrativo e Financeiro com responsabilidades na gestão financeira da empresa Pavilis — Pré-Fabricados em Betão, S. A.

1990 a 1992 — Auditor Interno do Banco Comercial Português (auditor financeiro das contas internas do Banco e auditor de procedimentos às sucursais, a nível nacional).

1988 a 1990 — Auditor Externo na Arthur Andersen & Co. (hoje Deloitte).

De setembro 1983 a 1988 — Licenciatura em Gestão e Organização de Empresas, ISCTE.

Auditor Interno de Qualidade no âmbito da área da Saúde; orador convidado — «Implicações da Moeda Única para as Empresas», promo-

vido pelo Banco Comercial Português; autor do livro «Como Planear», publicado na revista *Exame* em 1998, patrocinado pelo BCP.

Dr. Francisco Pedro Simões Coimbra Dinis Cabral.

A realizar doutoramento em Saúde Pública na Universidade Nova de Lisboa na especialização de Política, Gestão e Administração de Saúde; graduado com especialização e tese em Administração Hospitalar, Universidade Nova de Lisboa, Escola Nacional de Saúde Pública (2002-2004); pós-graduado em Ciências Empresariais, com especialização em Estratégia Empresarial; mestrado em Ciências Empresariais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (1999-2001); licenciatura em Gestão, Universidade Lusíada de Lisboa (1986-1991); Vogal do CA e Administrador dos HUC (2004 e 2011); Gestor de Empresas, em funções de Direção de Marketing e de Negócio; Consultor convidado do Grupo de Trabalho para a Reforma Hospitalar constituído pelo Ministério da Saúde; Gestor da Parceria Público-Privada do Hospital de Braga (2009-2011).

Vogal executivo do Conselho de Administração dos HUC e Administrador da Unidade de Inovação e Desenvolvimento e Centro de Simulação Biomédica dos HUC (2007-2009).

Administrador do Bloco Operatório, Serviços Cirúrgicos e Transplantação dos HUC (2004-2007)

Desde 2004, desempenhou funções nos HUC como Administrador responsável pela gestão do Bloco Operatório Central e Serviço de Anestesiologia, Departamento de Cirurgia Geral, Centro de Responsabilidade de Transplantação Hepática, Serviço de Cirurgia Vascular, Serviço de Urologia e Unidade de Transplantação Renal, Unidade de Litotricia, Radioterapia e Serviço de Neurocirurgia.

Gestor do projeto de gestão intermédia (desenvolvimento do sistema de monitorização e acompanhamento da execução das linhas de produção do contrato-programa do hospital-gestão intermédia e de topo e ligação articulada com os cuidados primários) e projeto de sistema de gestão do BOC. Responsável pela criação do Centro de Responsabilidade de Transplantação Hepática dos HUC; Coordenador do projeto de reequipamento do Bloco Operatório Central dos HUC.

Curso de formação Parcerias Público-Privadas em Projetos de Engenharia, da FUNDEC — Instituto Superior Técnico de Lisboa (Nov. 2009).

Docente convidado no Mestrado em Transplantação Renal, da Faculdade de Medicina Coimbra; Docente convidado no Curso de Gestão em Saúde, na Faculdade de Medicina do Porto; Docente convidado no Curso Noções de Política económica e gestão em Saúde, inserido no Programa de formação de internos dos HUC.

15162012

Resolução n.º 34/2012

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 50-A/2007, de 28 de fevereiro, 18/2008, de 29 de janeiro, 176/2009, de 4 de agosto, e 136/2010, de 27 de dezembro, aplicável ao Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., por força do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, conjugados com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, e ainda de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável por iguais períodos.

Atendendo a que os membros, ainda em funções, do conselho de administração desta entidade pública empresarial terminaram o seu mandato a 31 de dezembro de 2011, há que proceder à nomeação de novo órgão de gestão.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre as nomeações constantes da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 50-A/2007, de 28 de fevereiro, 18/2008, de 29 de janeiro, 176/2009, de 4 de agosto, e 136/2010, de 27 de dezembro, dos

n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde, José Rianço Josué e João Maria Roxo Vaz Rico, Maria Lopes André Jorge Bernardes (diretora clínica) e Ilda Ferreira Baptista Marmelo da Silva Veiga (enfermeira-diretora), respetivamente para os cargos de presidente e de vogais executivos do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho dos cargos são evidenciados nas respetivas sinopses curriculares, que constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de agosto de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Notas curriculares

Dr. José Rianço Josué.

Licenciatura em Economia, no Instituto Superior de Economia (ISE/Lisboa), diplomado em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública (1986-1988), pós-graduação em Comunicação e Marketing em Saúde, Universidade Lusíada (2005-2006).

Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, ministrado na AESE, Escola de Direção e Negócios, em 2006; Curso Avançado de Gestão de Entidades Públicas (CAGEP) pelo Instituto Nacional de Administração, em 2007.

1978-1987 — Responsável/Chefia dos Serviços de Logística do Hospital do Barreiro.

1988-1994 — Administrador Hospitalar no Hospital de São Bernardo em Setúbal.

1994-2002 — nomeado Administrador-Delegado no Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém.

2002-2005 — Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo.

2005 (março a junho) — nomeado Presidente do Conselho de Administração do CHMT.

2005-2012 — Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santarém, E. P. E.

Como docente convidado lecionou:

1990 a 1994 — Cursos de Administração Hospitalar da ENSP na disciplina de Aproveitamento e Gestão de Materiais.

2001 a 2003 — 1.º, 2.º e 3.º Cursos de Pós-Graduação em Administração de Serviços de Saúde na Universidade Moderna, no módulo da Análise Estatística e Controlo de Gestão.

2010 — Curso de Pós-Graduação em Administração e Gestão de Instituições de Saúde, na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, no módulo de Administração, Sistemas e Políticas de Saúde.

Sob a responsabilidade da Direção-Geral das Contribuições e Impostos frequentou cursos de Contabilidade Geral, de Contabilidade Analítica e de Fiscalidade.

Participou em dezenas de cursos, estágios, seminários, conferências, jornadas, entre outras, em muitos dos quais como preletor, de que destaca: O 1.º Encontro Nacional de Aproveitamento Hospitalar; O Controlo de Gestão em Unidades Hospitalares; A Nova Lei de Gestão Hospitalar; O Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde; A Gestão de Stocks e o Aproveitamento na Administração Pública; Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública.

Dr. João Maria Roxo Vaz Rico.

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1979-1984), pós-graduação em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública, (1984-1986), frequência do II Mestrado em Bioética organizado pelo Centro de Bioética da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Funções de administração hospitalar no ex-Hospital Distrital de Abrantes (1986), integração no quadro único de administradores hospitalares, (1988), provimento como administrador hospitalar de 2.ª classe no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Mirandela (1991), provimento como administrador hospitalar de 3.ª classe no quadro de pessoal do ex-Hospital Distrital de Abrantes, (2000), provimento como administrador hospitalar de 2.ª classe, no quadro de pessoal do ex-Hospital Distrital de Abrantes (2007).

1986 a 1990 — atividade no Hospital Distrital de Abrantes.